

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANA
MUNICÍPIO: SAUDADE DO IGUACU

Relatório Anual de Gestão 2020

KARINE BOCALON PEDROZO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	SAUDADE DO IGUAÇU
Região de Saúde	7ª RS Pato Branco
Área	152,08 Km ²
População	5.539 Hab
Densidade Populacional	37 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 10/03/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE SAUDADE DO IGUAÇU
Número CNES	2594781
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
Endereço	RUA PADRE FELIPE SIERRA RUIZ S/N
Email	saudemsi@bol.com.br
Telefone	(46)2461118

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/03/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MAURO CESAR CENCI
Secretário(a) de Saúde em Exercício	KARINE BOCALON PEDROZO
E-mail secretário(a)	karine_bp@hotmail.com
Telefone secretário(a)	46999227746

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/03/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1993
CNPJ	09.227.510/0001-70
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	KARINE BOCALON PEDROZO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/03/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 23/09/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 7ª RS Pato Branco

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BOM SUCESSO DO SUL	195.867	3254	16,61
CHOPINZINHO	959.692	19167	19,97
CLEVELÂNDIA	704.634	16450	23,35
CORONEL DOMINGOS SOARES	1557.894	7518	4,83
CORONEL VIVIDA	684.417	20580	30,07
HONÓRIO SERPA	502.235	5119	10,19
ITAPEJARA D'OESTE	254.077	12094	47,60
MANGUEIRINHA	1073.793	16642	15,50
MARIÓPOLIS	230.741	6632	28,74
PALMAS	1567.361	51755	33,02
PATO BRANCO	539.415	83843	155,43
SAUDADE DO IGUAÇU	152.084	5539	36,42
SULINA	170.76	2930	17,16
SÃO JOÃO	388.06	10181	26,24
VITORINO	307.946	6859	22,27

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2020

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA PADRE FELIPE SIERRA 784 CASA CENTRO	
E-mail	flavioroberto@hotmail.com	
Telefone	4632461118	
Nome do Presidente	FLAVIO ROBERTO JANEZKO	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6
	Governo	2
	Trabalhadores	4
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/05/2020



2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/09/2020



3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

25/02/2021



- Considerações

A Secretaria vem cumprindo suas obrigações no que tange a construção dos instrumentos de gestão e planejamento do SUS, bem como mantendo o Conselho Municipal de Saúde informado e participativo nas decisões das principais demandas municipais no campo da saúde. Também periodicamente de acordo com a Lei 141/2012 são elaborados os relatórios de prestação de contas quadrimestrais e realizadas as Audiências Públicas de acordo com o preconiza a Resolução 459/2012, do Conselho Nacional de Saúde.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Município desenvolveu muitas ações de saúde no ano que passou e destaque-se aqui o empenho da equipe de saúde, participando ativamente nas atividades e na obtenção de bons resultados para o Município.

O Relatório Anual de Gestão de 2020 é um dos instrumentos de planejamento do SUS e anualmente apresenta os resultados do 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2020, extrato do Plano Municipal de Saúde. É um documento dinâmico que permite permanentemente possíveis retificações ou atualização de dados, por isso não é um relatório hermeticamente fechado e sim está disponível a contribuições quaisquer que sejam no seu aprimoramento e com isso aperfeiçoando nosso sistema de saúde de nosso Município para o bem estar de nossa comunidade.

A Secretaria de Saúde de Saudade do Iguaçu disponibiliza este documento onde registra as principais ações e serviços realizados pelo Município no ano de 2020, construído com o esforço e dedicação da equipe de saúde. São dados e informações que revelam a realidade de saúde em nosso Município, permitindo análises e tomada de decisões.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	233	220	453
5 a 9 anos	219	211	430
10 a 14 anos	199	185	384
15 a 19 anos	201	181	382
20 a 29 anos	415	470	885
30 a 39 anos	397	413	810
40 a 49 anos	333	345	678
50 a 59 anos	310	304	614
60 a 69 anos	241	248	489
70 a 79 anos	139	144	283
80 anos e mais	61	70	131
Total	2748	2791	5539

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 10/03/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Saudade do Iguazu	104	100	97	87

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 10/03/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	53	21	36	53	67
II. Neoplasias (tumores)	27	34	42	44	42
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	17	9	17	28	20
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	19	22	11	14	18
V. Transtornos mentais e comportamentais	18	13	10	18	17
VI. Doenças do sistema nervoso	3	4	6	9	8
VII. Doenças do olho e anexos	1	-	5	3	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	2	-	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	50	43	37	44	63
X. Doenças do aparelho respiratório	105	93	105	73	43

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
XI. Doenças do aparelho digestivo	48	40	60	54	20
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	23	20	12	36	23
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	28	16	5	11	5
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	14	9	19	45	22
XV. Gravidez parto e puerpério	79	69	102	87	88
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	10	6	8	22	25
XVII. Malf cong deformatid e anomalias cromossômicas	3	3	3	2	5
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	1	-	6	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	53	46	52	72	70
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	1	1	6	4
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	556	452	531	628	541

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/03/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorre simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	-	1	2
II. Neoplasias (tumores)	7	8	8	10
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	2	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	2	8	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	6	1	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	7	9	12	6
X. Doenças do aparelho respiratório	7	4	3	7
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	3	2	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	-	1	1
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	-	-	-
XVII. Malf cong deformatid e anomalias cromossômicas	2	1	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	3	5	6

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	36	37	44	38

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 10/03/2021.

- **Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade**

Os dados demográficos de 2020 nos apresentam uma população de 5.539 e com série historia de em media 100 nascimentos ano no município. Os dados de Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10, nos dão 541 internamentos no ano sendo como principal causa, Gravidez parto e puerpério com 88 internamentos, seguida de Lesões enven. e alg out conseq causas externas com 70 intermamentos e Algumas doenças infecciosas e parasitárias com 68 internamentos. Já as mortes no período de 2020 foram 38 como principais causas as Neoplasias (tumores) com 10 mortes, seguido de Doenças do aparelho respiratório com 7 mortes. Analisando a série histórica tivemos menos mortes que em 2019 que somaram 44.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área.

Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	551	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	552	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/04/2021.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	9410	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1749	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	47465	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	2336	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	60960	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/04/2021.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	396	-
Total	396	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 06/04/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Em 2020 podemos observar uma melhora na produção de dados que estão disponíveis para acesso e avaliação nos sistemas de informação, devido a informatização e pela alimentação correta dos sistemas de controle o que nos permite melhor avaliação e planejamento de futuras ações e falhas contidas no processo.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	0	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	1	0	0	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	0	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
Total	2	1	3	6

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/03/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	3	0	1	4
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0	0	1	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
Total	3	1	2	6

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/03/2021.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2020

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
00136858000188	Direito Público	Assistência médica e ambulatorial Consulta médica especializada	PR / SAUDE DO IGUAÇU
03273207000128	Direito Público	Compra de medicamentos	PR / SAUDE DO IGUAÇU
14896759000109	Direito Público	Urgência e emergência	PR / SAUDE DO IGUAÇU

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 10/03/2021.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Possui convênio com o Município de Chopinzinho com a finalidade de qualificar o acesso à rede de urgência/emergência nos plantões de sobreaviso (24horas) em especialidades (atendimentos de urgência e emergência no Instituto São Rafael de Chopinzinho).
- O Município integra o CONINS (Consórcio Intermunicipal de Serviços de Saúde), cadastrado no CNES como Clínica/Centro de Especialidade e que está sediado na cidade de Pato Branco para onde são transportados diariamente de forma gratuita os pacientes do município para receberem atendimento de saúde no CONINS.
- O Município integra o CIRUSPAR (Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - SAMU), que está sediado na cidade de Pato Branco, o CIRUSPAR presta serviços na área de regulação das urgências, transporte de pacientes graves e atendimento pré-hospitalar móvel.
- O Município integra o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, que está sediado na cidade de Curitiba e atua na aquisição de medicamentos e insumos para os entes consorciados.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	1	3	3	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	50	71	81	96	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	54	64	57	48	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

EM 2020 mantemos uma equipe de profissionais e serviços especializados terceirizados que nos manteve em um patamar de segurança para prestar um serviço de qualidade a população. Em 2021 esperamos manter o mesmo nível de atendimento com tais profissionais e serviços a disposição da gestão.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ N° 1 - Garantia do acesso da população a serviços de saúde de qualidade, mediante estruturação e investimentos na Rede de Serviços da Saúde. (Bloco de Investimento do FNS)

OBJETIVO N° 1.1 - Fortalecer a Atenção Básica, Média Complexidade, e na Rede de Urgência e Emergência, investindo na estruturação física.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Reformar 01 Unidade de Saúde (Unidade Central)	% de Unidade reformada	Percentual	50	Percentual	50	100,00	Percentual	100,00
2. Ampliação da Unidade Básica de Saúde em 200 m2 estimados	% de ampliação	Percentual	60	Percentual	60	100,00	Percentual	100,00
3. Adquirir móveis e equipamentos para a 100 % das UBS	% de unidades básicas equipadas	Percentual	70	Percentual	70	100,00	Percentual	100,00
4. Readequar 01 unidade predial para instalar a clínica do Bebê e Pediátrica	% de unidade readequada	Percentual	0	Percentual	0	100,00	Percentual	0
5. Manter em 100 % o serviço de transporte coletivo dos pacientes para atendimento fora do município, com dois horários ao dia, de 2ª a 6ª.	% de serviço de transporte coletivo	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ N° 2 - Fortalecimento da Atenção Básica (Bloco da Atenção Básica)

OBJETIVO N° 2.1 - Promoção da atenção integral à saúde da população através da Equipe da Unidade Básica de Saúde e da Estratégia da Saúde da Família para todos os segmentos populacionais, seguido da promoção da atenção integral à Saúde Bucal e da adesão à assistência em Redes de Atenção à Saúde a serem implantadas pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter a cobertura da estratégia de Saúde da Família em 100% do território do município.	% de cobertura do ESF	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Ampliar o número de ESF de 2 para 3	número de equipes ampliadas	Número	1	Número	0	1	Número	0
3. Redução de internações por causas sensíveis à Atenção Primária em 5% ao ano	% de redução ao ano	Número	1.25	Número	0	5,00	Percentual	0
4. Manter a ação coletiva de escovação supervisionada em 100 % das escolas	% de escolas com ação coletiva de escovação dental supervisionada	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Aumentar em 5 % acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	% de aumento.	Percentual	1.25	Percentual	0	5,00	Percentual	0
6. Manter em 0,85 a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	1.03	Razão	.56	0,85	Razão	54,37
7. Manter acima 0,65 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	.65	Razão	.42	0,65	Razão	64,62
8. Aumentar em 10 % o percentual de parto normal	% do parto normal	Percentual	2.5	Percentual	0	10,00	Percentual	0
9. Aumentar em 10 % a proporção de nascidos vivos de mãe com no mínimo 7 consultas de pré-natal	% a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	Percentual	10	Percentual	0	10,00	Percentual	0

10. Realizar 3 testes rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS	% testes de sífilis por gestante	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
11. Reduzir em 100 % o número de óbitos maternos	% de redução	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
12. Reduzir em 100 % a mortalidade infantil	% de redução	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
13. Investigar 100 % os óbitos infantis e fetais	% dos óbitos infantis e fetais investigados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
14. Investigar 100 % os óbitos maternos	% dos óbitos maternos investigados .	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
15. Investigar 100 % os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	% dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF)	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
16. Reduzir 10 % a taxa de mortalidade prematura (Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2.5	Número	0	10,00	Percentual	0
17. Garantir a realização de exames anti-HIV em 100 % dos casos novos de tuberculose	% dos casos	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
18. Aumentar para 100 % a proporção de registros de óbitos com causa básica definida	% de aumento	Percentual	100	Percentual	96,23	100,00	Percentual	96,23
19. Encerrar 100% das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação	% de encerramento	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
20. Realizar 100 % das ações de Vigilância Sanitária	% de ações de Vigilância Sanitária	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
21. Enviar 01 Plano Municipal de Saúde ao Conselho de Saúde e suas atualizações;	Enviar 1 Plano Municipal de Saúde ao CMS	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
22. Manter 100 % atualizado o cadastro do Conselho de Saúde no SIACS	% dos cadastro atualizado;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
23. Implementar ações de educação permanente para qualificação das Redes de Atenção	Ações de educação permanente conforme demanda	Número	3	Número	3	12	Número	100,00

DIRETRIZ N° 3 - Promoção do acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo sua adequada dispensação (Bloco da Assistência Farmacêutica)

OBJETIVO N° 3.1 - Garantir o acesso da população aos medicamentos da Atenção Básica conforme RENAME (Relação Nacional dos Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar em 100 m2 a estrutura física da Farmácia da UBS Central .	% ampliado	Percentual	0	Percentual	0	100,00	Percentual	0
2. Participar 100 % de eventos de capacitação a farmacêuticos sobre gestão técnica do medicamento e habilidades clínicas aplicadas à Assistência Farmacêutica disponibilizadas pela 7ª Regional de Saúde;	% dos eventos de capacitação com participação	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Normatizar, promover e coordenar a organização da Assistência Farmacêutica, obedecendo os princípios e diretrizes do SUS.	De forma continuada	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
4. Capacitar as ESF, visando orientação da população quanto aos riscos da automedicação e estimulando a devolução de medicamentos não utilizados e/ou vencidos	Anualmente	Número	1	Número	1	4	Número	100,00

DIRETRIZ N° 4 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

OBJETIVO N° 4.1 - Assegurar a execução das ações de vigilância em saúde, e a integração das equipes da Vigilância Epidemiológica e Sanitária com as equipes Saúde da Família na Atenção a Vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, bem como às emergências; e que juntas fortaleçam a promoção da saúde, a Vigilância em Saúde Ambiental e da Saúde do Trabalhador.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Desenvolver 100 % o Programa Estadual de Controle da Dengue, visando à prevenção de epidemias e óbitos.	% plano desenvolvido	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Realizar investigação em 100% dos eventos adversos à saúde de qualquer natureza, de notificação compulsória, bem como outros eventos de interesse	% dos casos	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Investigar 100% dos óbitos infantis (menor de 01 ano), 100% dos óbitos fetais com mais de 2.500 gramas e 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	% dos casos	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Atingir as coberturas vacinais e a homogeneidade vacinal preconizadas pelo Ministério da Saúde em 90 %.	% no total de cobertura vacinal	Percentual	100	Percentual	25	100,00	Percentual	25,00
5. Curar 100% dos casos diagnosticados de hanseníase entre os casos novos diagnosticados no ano da coorte	% no total de cura	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Curar 100% dos casos diagnosticados de tuberculose	% no total de cura	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Reduzir a taxa de abandono ao tratamento de tuberculose para 6,0%	% de redução	Percentual	6	Percentual	6	6,00	Percentual	100,00
8. Detectar uma taxa de incidência de 11,0/100.000 habitantes de Hepatite B, realizando 560 exames.	% exames realizados para diagnóstico de hepatite B	Percentual	11	Percentual	6.26	11,00	Taxa	56,91
9. Detectar uma taxa de incidência de 8,03/100.000 habitantes de portadores de Hepatite C crônica, realizando no mínimo 409 exames.	% de exames realizados para diagnóstico de hepatite C	Percentual	8.03	Percentual	2.63	8,03	Taxa	32,75
10. Ampliar em 2,5 % as notificações de agravos e doenças em saúde do trabalhador em 10% em conformidade com a Portaria MS 104/2011	% de ampliação ao ano às notificações	Número	2.5	Número	2.5	10,00	Percentual	100,00
11. Ampliar em 5% ao ano a proporção de amostras de água examinadas para os parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez, tendo como referência 40% da Diretriz Nacional do Plano de Amostragem	% de ampliação ao ano a realização das amostras	Percentual	100	Percentual	99	100,00	Percentual	99,00
12. Manter o Núcleo de Prevenção da Violência no município e notificar 90% dos casos	% dos casos	Percentual	90	Percentual	90	90,00	Percentual	100,00
13. Reduzir em 5% ao ano o diagnóstico tardio da infecção por HIV	% de redução dos casos	Percentual	5	Percentual	5	5,00	Percentual	100,00
14. Reduzir em 5% ao ano a transmissão vertical de sífilis congênita em crianças	% de redução dos casos	Percentual	5	Percentual	5	5,00	Percentual	100,00
15. Reduzir em 5% ao ano a transmissão vertical do HIV/AIDS	% de redução dos casos	Percentual	5	Percentual	5	5,00	Percentual	100,00
16. Inspeccionar 100 % em caráter complementar ou suplementar os estabelecimentos de interesse à saúde, considerados de maior risco	% inspecionado	Número	100	Número	100	100,00	Percentual	100,00
17. Detalhar (criar) fluxo de atendimento para casos leves, moderados e graves no enfrentamento da COVID-19.	Numero de fluxo de atendimento para casos de COVID-19 criados.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
18. Notificar imediatamente a Regional de Saúde, todos os casos considerados suspeitos e confirmados de COVID-19	Percentual de casos suspeitos e confirmados notificados imediatamente a Regional de Saúde	Percentual	100	Percentual	1	100,00	Percentual	1,00
19. Monitorar e manter registro atualizado de casos suspeitos de Covid-19	Percentual de registro atualizado dos casos suspeitos de COVID-19	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
20. Monitorar e manter registro atualizado dos contatos próximos aos suspeitos de COVID-19.	Percentual de registro atualizado dos contatos proximos aos suspeitos de COVID-19.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

21. Elaborar fluxo de local de coleta e encaminhamento de exame do COVID-19 (seguir as orientações do manual Coletas e envio de amostra ao LACEN).	Número de fluxo de coleta e encaminhamento de exames de COVID-19 criado.	Número	1	Número	1	1	1	Número	100,00
22. Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de caso suspeito de COVID-19.	Percentual de acolhimento, reconhecimento precoce e controle de caso suspeito de COVID-19	Percentual	100	Percentual	100	100,00	100,00	Percentual	100,00
23. Orientar os profissionais dos serviços de saúde e a população sobre as medidas individuais e coletivas de prevenção e controle para o COVID-19.	Percentual de orientação sobre as medidas individuais e coletivas de prevenção e controle para o COVID-19.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	100,00	Percentual	100,00
24. Elaborar fluxo de transporte pré-hospitalar para itinerários de paciente nos casos moderados e graves de COVID-19	Numero de fluxo de transporte pré-hospitalar nos casos de COVID-19 criados.	Número	1	Número	1	1	1	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - Média e Alta Complexidade (Bloco da MAC)

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade (atenção especializada) e implantar o processo de monitoramento e avaliação dos encaminhamentos conforme classificação de risco dos pacientes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Promover 1 avaliação semestral das cirurgias eletivas e consultas especializadas da UBS	% de avaliações realizadas	Percentual	100	Percentual	50	100,00	Percentual	50,00
2. Realizar ações para ampliar em 5% ao ano a oferta de cirurgias eletivas	% de aumento da oferta de cirurgias eletivas	Percentual	5	Percentual	0	5,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 6 - Implantação dos componentes da Rede de Atenção às Urgências e Emergências

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir o acesso da população aos serviços de Urgência e Emergência, conforme a construção da Rede de Urgência e Emergência que está sendo estruturada em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde e com o Ministério da Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Fortalecer, e ampliar em 5% ao ano as notificações da violência doméstica, sexual e outras formas de violências	numero de casos	Número	5	Número	5	5,00	Percentual	100,00
2. Manter em 100 % a participação no Consórcio CIRUSPAR e SAMU	% de participação no Consórcio CIRUSPAR e SAMU	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Manter em 100 % plantões médicos de Urgência e Emergência na Policlínica em Chopinzinho	% de plantões mantidos	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - Gestão do SUS.

OBJETIVO Nº 7.1 - Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, gestão do planejamento e da informação em saúde, gestão do trabalho e da educação na Saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão participativa e do controle social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar 01 concurso público para suprir demanda de profissionais	% de concursos públicos realizados	Percentual	0	Percentual	0	1	Número	0
2. Elaborar 01 proposta do Plano de Carreira para servidores municipais	% de plano de carreira elaborado	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
3. Realizar no mínimo 01 Capacitação anual para os profissionais de saúde e Agentes Comunitários de Saúde	% de capacitação ao ano	Percentual	1	Percentual	1	4	Número	100,00
4. Realizar no mínimo 01 Capacitação anual para os Conselheiros Municipais de Saúde	% de capacitação ao ano para conselheiros de saúde	Número	1	Número	1	4	Número	100,00

5. Realizar no mínimo 01 capacitação ao ano em Ouvidoria	% capacitação ao ano	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
6. Realizar, no mínimo 02 capacitações ao ano em gestão da saúde e serviços, conforme os mecanismos da gestão estratégica e participativa (ParticipaSUS).	% de capacitações realizadas ao ano	Percentual	2	Percentual	2	8	Número	100,00
7. Realizar a X Conferência Municipal de Saúde com a participação de no mínimo de 36 delegados	% de delegados participantes	Percentual	0	Percentual	0	1	Número	0
8. Realizar 03 audiências públicas de prestação de contas por ano.	% das audiências realizadas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Investir no mínimo 15 % conforme a Lei Complementar Federal nº 141, de 13/01/2012	% de recursos próprios investidos em saúde.	Percentual	15	Percentual	17,62	15,00	Percentual	117,47
10. Manter em 100 % os sistemas informatizados em funcionamento	% dos sistemas funcionando	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
11. Manter em 100 % o uso do Prontuário Eletrônico nos consultórios médicos	% dos consultórios médicos com uso do prontuário eletrônico	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
12. Indicar equipe de referência municipal para contato no enfrentamento da COVID-19.	Numero de equipes de referencia para a COVID-19	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
13. Garantir insumos estratégicos no enfrentamento da COVID-19	percentual de insumos garantidos e equipamentos de proteção individual para a equipe de saúde	Percentual	100	Percentual	1	100,00	Percentual	1,00
14. Definir Porta-Voz que será responsável pela interlocução com os veículos de comunicação no enfrentamento da COVID-19.	Numero de porta-voz para interlocução no enfrentamento da COVID-19.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Reformar 01 Unidade de Saúde (Unidade Central)	50,00
	Realizar 01 concurso público para suprir demanda de profissionais	0
	Promover 1 avaliação semestral das cirurgias eletivas e consultas especializadas da UBS	50,00
	Ampliar em 100 m2 a estrutura física da Farmácia da UBS Central .	0,00
	Ampliação da Unidade Básica de Saúde em 200 m2 estimados	60,00
	Elaborar 01 proposta do Plano de Carreira para servidores municipais	0,00
	Realizar ações para ampliar em 5% ao ano a oferta de cirurgias eletivas	0,00
	Participar 100 % de eventos de capacitação a farmacêuticos sobre gestão técnica do medicamento e habilidades clínicas aplicadas à Assistência Farmacêutica disponibilizadas pela 7ª Regional de Saúde;	100,00
	Ampliar o número de ESF de 2 para 3	0
	Adquirir móveis e equipamentos para a 100 % das UBS	70,00
	Realizar no mínimo 01 Capacitação anual para os profissionais de saúde e Agentes Comunitários de Saúde	1
	Manter em 100 % plantões médicos de Urgência e Emergência na Policlínica em Chopinzinho	100,00
	Normatizar, promover e coordenar a organização da Assistência Farmacêutica, obedecendo os princípios e diretrizes do SUS.	1
	Readequar 01 unidade predial para instalar a clínica do Bebê e Pediátrica	0,00
	Realizar no mínimo 01 Capacitação anual para os Conselheiros Municipais de Saúde	1
	Capacitar as ESF, visando orientação da população quanto aos riscos da automedicação e estimulando a devolução de medicamentos não utilizados e/ou vencidos	1
	Manter em 100 % o serviço de transporte coletivo dos pacientes para atendimento fora do município, com dois horários ao dia, de 2ª a 6ª.	100,00
	Realizar no mínimo 01 capacitação ao ano em Ouvidoria	1
	Realizar, no mínimo 02 capacitações ao ano em gestão da saúde e serviços, conforme os mecanismos da gestão estratégica e participativa (ParticipaSUS).	2
	Realizar a X Conferência Municipal de Saúde com a participação de no mínimo de 36 delegados	0
Realizar 03 audiências públicas de prestação de contas por ano.	100,00	
Investir no mínimo 15 % conforme a Lei Complementar Federal nº 141, de 13/01/2012	17,62	

	Manter em 100 % os sistemas informatizados em funcionamento	100,00
	Manter em 100 % o uso do Prontuário Eletrônico nos consultórios médicos	100,00
	Indicar equipe de referência municipal para contato no enfrentamento da COVID-19.	1
	Definir Porta-Voz que será responsável pela interlocução com os veículos de comunicação no enfrentamento da COVID-19.	1
	Detalhar (criar) fluxo de atendimento para casos leves, moderados e graves no enfrentamento da COVID-19.	1
	Notificar imediatamente a Regional de Saúde, todos os casos considerados suspeitos e confirmados de COVID-19	1,00
	Monitorar e manter registro atualizado de casos suspeitos de Covid-19	100,00
	Monitorar e manter registro atualizado dos contatos próximos aos suspeitos de COVID-19.	100,00
	Enviar 01 Plano Municipal de Saúde ao Conselho de Saúde e suas atualizações;	1
	Manter 100 % atualizado o cadastro do Conselho de Saúde no SIACS	100,00
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das Redes de Atenção	3
301 - Atenção Básica	Manter a cobertura da estratégia de Saúde da Família em 100% do território do município.	100,00
	Fortalecer, e ampliar em 5% ao ano as notificações da violência doméstica, sexual e outras formas de violências	5,00
	Desenvolver 100 % o Programa Estadual de Controle da Dengue, visando à prevenção de epidemias e óbitos.	100,00
	Ampliar o número de ESF de 2 para 3	0
	Manter em 100 % a participação no Consórcio CIRUSPAR e SAMU	100,00
	Realizar investigação em 100% dos eventos adversos à saúde de qualquer natureza, de notificação compulsória, bem como outros eventos de interesse	100,00
	Redução de internações por causas sensíveis à Atenção Primária em 5% ao ano	0,00
	Investigar 100% dos óbitos infantis (menor de 01 ano), 100% dos óbitos fetais com mais de 2.500 gramas e 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	100,00
	Manter a ação coletiva de escovação supervisionada em 100 % das escolas	100,00
	Atingir as coberturas vacinais e a homogeneidade vacinal preconizadas pelo Ministério da Saúde em 90 %.	25,00
	Capacitar as ESF, visando orientação da população quanto aos riscos da automedicação e estimulando a devolução de medicamentos não utilizados e/ou vencidos	1
	Manter em 100 % o serviço de transporte coletivo dos pacientes para atendimento fora do município, com dois horários ao dia, de 2ª a 6ª.	100,00
	Curar 100% dos casos diagnosticados de hanseníase entre os casos novos diagnosticados no ano da coorte	100,00
	Aumentar em 5 % acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	0,00
	Manter em 0,85 a razão de exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos	0,56
	Curar 100% dos casos diagnosticados de tuberculose	100,00
	Manter acima 0,65 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	0,42
	Reduzir a taxa de abandono ao tratamento de tuberculose para 6,0%	6,00
	Aumentar em 10 % o percentual de parto normal	0,00
	Detectar uma taxa de incidência de 11,0/100.000 habitantes de Hepatite B, realizando 560 exames.	6,26
	Aumentar em 10 % a proporção de nascidos vivos de mãe com no mínimo 7 consultas de pré-natal	0,00
	Detectar uma taxa de incidência de 8,03/100.000 habitantes de portadores de Hepatite C crônica, realizando no mínimo 409 exames.	2,63
	Realizar 3 testes rápidos de sífilis nas gestantes usuárias do SUS	100,00
	Ampliar em 2,5 % as notificações de agravos e doenças em saúde do trabalhador em 10% em conformidade com a Portaria MS 104/2011	2,50
	Reduzir em 100 % o número de óbitos maternos	100,00
	Ampliar em 5% ao ano a proporção de amostras de água examinadas para os parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez, tendo como referência 40% da Diretriz Nacional do Plano de Amostragem	99,00
	Reduzir em 100 % a mortalidade infantil	0,00
	Indicar equipe de referência municipal para contato no enfrentamento da COVID-19.	1
	Manter o Núcleo de Prevenção da Violência no município e notificar 90% dos casos	90,00
	Investigar 100 % os óbitos infantis e fetais	100,00
	Garantir insumos estratégicos no enfrentamento da COVID-19	1,00
	Reduzir em 5% ao ano o diagnóstico tardio da infecção por HIV	5,00
	Investigar 100 % os óbitos maternos	100,00
	Definir Porta-Voz que será responsável pela interlocução com os veículos de comunicação no enfrentamento da COVID-19.	1
	Reduzir em 5% ao ano a transmissão vertical de sífilis congênita em crianças	5,00

	Investigar 100 % os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	100,00
	Reduzir em 5% ao ano a transmissão vertical do HIV/AIDS	5,00
	Reduzir 10 % a taxa de mortalidade prematura (0,00
	Inspeccionar 100 % em caráter complementar ou suplementar os estabelecimentos de interesse à saúde, considerados de maior risco	100,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV em 100 % dos casos novos de tuberculose	100,00
	Detalhar (criar) fluxo de atendimento para casos leves, moderados e graves no enfrentamento da COVID-19.	1
	Aumentar para 100 % a proporção de registros de óbitos com causa básica definida	96,23
	Notificar imediatamente a Regional de Saúde, todos os casos considerados suspeitos e confirmados de COVID-19	1,00
	Encerrar 100% das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação	100,00
	Monitorar e manter registro atualizado de casos suspeitos de Covid-19	100,00
	Realizar 100 % das ações de Vigilância Sanitária	100,00
	Monitorar e manter registro atualizado dos contatos próximos aos suspeitos de COVID-19.	100,00
	Elaborar fluxo de local de coleta e encaminhamento de exame do COVID-19 (seguir as orientações do manual Coletas e envio de amostra ao LACEN).	1
	Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de caso suspeito de COVID-19.	100,00
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das Redes de Atenção	3
	Orientar os profissionais dos serviços de saúde e a população sobre as medidas individuais e coletivas de prevenção e controle para o COVID-19.	100,00
	Elaborar fluxo de transporte pré-hospitalar para itinerários de paciente nos caso moderados e graves de COVID-19	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Promover 1 avaliação semestral das cirurgias eletivas e consultas especializadas da UBS	100,00
	Manter em 100 % a participação no Consórcio CIRUSPAR e SAMU	100,00
	Manter em 100 % plantões médicos de Urgência e Emergência na Policlínica em Chopinzinho	100,00
	Manter em 100 % o serviço de transporte coletivo dos pacientes para atendimento fora do município, com dois horários ao dia, de 2ª a 6ª.	100,00
	Garantir insumos estratégicos no enfrentamento da COVID-19	1,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Normatizar, promover e coordenar a organização da Assistência Farmacêutica, obedecendo os princípios e diretrizes do SUS.	1
	Manter a ação coletiva de escovação supervisionada em 100 % das escolas	100,00
	Garantir insumos estratégicos no enfrentamento da COVID-19	1,00
304 - Vigilância Sanitária	Desenvolver 100 % o Programa Estadual de Controle da Dengue, visando à prevenção de epidemias e óbitos.	100,00
	Ampliar em 5% ao ano a proporção de amostras de água examinadas para os parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez, tendo como referência 40% da Diretriz Nacional do Plano de Amostragem	99,00
	Indicar equipe de referência municipal para contato no enfrentamento da COVID-19.	1
	Inspeccionar 100 % em caráter complementar ou suplementar os estabelecimentos de interesse à saúde, considerados de maior risco	100,00
	Realizar 100 % das ações de Vigilância Sanitária	100,00
	Orientar os profissionais dos serviços de saúde e a população sobre as medidas individuais e coletivas de prevenção e controle para o COVID-19.	100,00
	Elaborar fluxo de transporte pré-hospitalar para itinerários de paciente nos caso moderados e graves de COVID-19	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Desenvolver 100 % o Programa Estadual de Controle da Dengue, visando à prevenção de epidemias e óbitos.	100,00
	Fortalecer, e ampliar em 5% ao ano as notificações da violência doméstica, sexual e outras formas de violências	5,00
	Realizar investigação em 100% dos eventos adversos à saúde de qualquer natureza, de notificação compulsória, bem como outros eventos de interesse	100,00
	Investigar 100% dos óbitos infantis (menor de 01 ano), 100% dos óbitos fetais com mais de 2.500 gramas e 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	100,00
	Realizar no mínimo 01 Capacitação anual para os profissionais de saúde e Agentes Comunitários de Saúde	1
	Attingir as coberturas vacinais e a homogeneidade vacinal preconizadas pelo Ministério da Saúde em 90 %.	25,00
	Curar 100% dos casos diagnosticados de hanseníase entre os casos novos diagnosticados no ano da coorte	100,00
	Curar 100% dos casos diagnosticados de tuberculose	100,00
	Reduzir a taxa de abandono ao tratamento de tuberculose para 6,0%	6,00
	Aumentar em 10 % o percentual de parto normal	0,00
	Detectar uma taxa de incidência de 11,0/100.000 habitantes de Hepatite B, realizando 560 exames.	6,26
	Aumentar em 10 % a proporção de nascidos vivos de mãe com no mínimo 7 consultas de pré-natal	0,00
	Detectar uma taxa de incidência de 8,03/100.000 habitantes de portadores de Hepatite C crônica, realizando no mínimo 409 exames.	2,63
	Realizar 3 testes rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS	100,00
	Ampliar em 2,5 % as notificações de agravos e doenças em saúde do trabalhador em 10% em conformidade com a Portaria MS 104/2011	2,50

Reduzir em 100 % o número de óbitos maternos	100,00
Ampliar em 5% ao ano a proporção de amostras de água examinadas para os parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez, tendo como referência 40% da Diretriz Nacional do Plano de Amostragem	99,00
Reduzir em 100 % a mortalidade infantil	0,00
Indicar equipe de referência municipal para contato no enfrentamento da COVID-19.	1
Manter o Núcleo de Prevenção da Violência no município e notificar 90% dos casos	90,00
Investigar 100 % os óbitos infantis e fetais	100,00
Reduzir em 5% ao ano o diagnóstico tardio da infecção por HIV	5,00
Investigar 100 % os óbitos maternos	100,00
Reduzir em 5% ao ano a transmissão vertical de sífilis congênita em crianças	5,00
Investigar 100 % os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	100,00
Reduzir em 5% ao ano a transmissão vertical do HIV/AIDS	5,00
Reduzir 10 % a taxa de mortalidade prematura (0,00
Inspeccionar 100 % em caráter complementar ou suplementar os estabelecimentos de interesse à saúde, considerados de maior risco	100,00
Garantir a realização de exames anti-HIV em 100 % dos casos novos de tuberculose	100,00
Detalhar (criar) fluxo de atendimento para casos leves, moderados e graves no enfrentamento da COVID-19.	1
Aumentar para 100 % a proporção de registros de óbitos com causa básica definida	96,23
Notificar imediatamente a Regional de Saúde, todos os casos considerados suspeitos e confirmados de COVID-19	1,00
Encerrar 100% das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação	100,00
Monitorar e manter registro atualizado de casos suspeitos de Covid-19	100,00
Monitorar e manter registro atualizado dos contatos próximos aos suspeitos de COVID-19.	100,00
Elaborar fluxo de local de coleta e encaminhamento de exame do COVID-19 (seguir as orientações do manual Coletas e envio de amostra ao LACEN).	1
Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de caso suspeito de COVID-19.	100,00
Orientar os profissionais dos serviços de saúde e a população sobre as medidas individuais e coletivas de prevenção e controle para o COVID-19.	100,00
Elaborar fluxo de transporte pré-hospitalar para itinerários de paciente nos caso moderados e graves de COVID-19	1
306 - Alimentação e Nutrição	
Aumentar em 5 % acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	1,25
Reduzir em 100 % a mortalidade infantil	0,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	565.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	565.500,00
	Capital	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	5.022.300,00	913.320,00	60.410,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.996.030,00
	Capital	53.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	53.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	2.463.000,00	N/A	17.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.480.600,00
	Capital	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	25.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	117.500,00	52.000,00	29.650,00	N/A	N/A	N/A	N/A	199.150,00
	Capital	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	159.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	159.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A **Programação Anual de Saúde** (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de **Saúde** e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de **Saúde** e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. Obtivemos um índice acima do preconizado que é 15% de investimento na área da Saúde, mas tivemos um ano atípico com a pandemia de Covid-19 que prejudicou vários indicadores os quais não conseguimos alcançar índice para cumprir as metas. no próximo ano o desafio é colocar o "Trem nos trilhos" novamente para alcançarmos os objetivos propostos nesse documento.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	10	10	100,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	100,00	96,23	96,23	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	25,00	25,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	100,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	99,00	99,00	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,85	0,56	65,88	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,65	0,42	64,61	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	37,00	33,33	90,08	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	15,00	16,67	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	0	0	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	85,00	43,14	50,75	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	6	6	100,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

- A Proporção de registro de óbitos com causa básica definida ficou abaixo do pactuado, tivemos 2 óbitos sem causa básica definida;
- Na Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, alcançamos 77%, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, alcançamos 82%, Poliomielite 3ª dose, alcançamos 76% e Tríplice viral 1ª dose, 99%, ou seja não alcançamos as porcentagens definidas, ficando apenas uma vacina acima da porcentagem preconizada o que reflete 25% das metas;
- Nos exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária alcançamos a razão de 0.56, ou seja 65.88% da meta de 0.85, claramente devido a pandemia e a redução dos atendimentos com prioridade as urgências e emergenciais;
- Nos exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária, alcançamos a razão de 0.42, ou seja 64,61% da meta de 0.65, também devido a pandemia e a redução dos atendimentos com prioridade as urgências e emergenciais; Na Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar realizamos somente 28 partos, contra 56 cesáreas;
- Na Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos tivemos 14 adolescentes grávidas, não atingimos a meta de redução de 15%, ficando em 16.67% de redução;
- Na Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) realizamos 50.75% da meta de 85% de acompanhamento. Tivemos troca de técnico do programa o que gerou transtornos.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	5.111.593,35	2.064.507,93	60.617,75	0,00	0,00	0,00	59.735,01	7.296.454,04
	Capital	0,00	242.716,10	0,00	14.275,54	0,00	0,00	0,00	128.930,46	385.922,10
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	2.565.819,55	0,00	22.323,70	0,00	0,00	0,00	0,00	2.588.143,25
	Capital	0,00	77.172,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.172,54
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	120.663,47	70.967,66	79.785,24	0,00	0,00	0,00	0,00	271.416,37
	Capital	0,00	0,00	0,00	22.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.770,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	45.859,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.859,09
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	485.398,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	485.398,60
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	8.649.222,70	2.135.475,59	199.772,23	0,00	0,00	0,00	188.665,47	11.173.135,99

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/03/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,45 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	92,03 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	6,40 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	82,88 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	17,48 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	76,84 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.750,22
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	43,81 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,53 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	2,22 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,28 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %

3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	22,42 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,62 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/03/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100					
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.179.419,60	2.179.419,60	2.534.733,94	116,30					
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	131.852,00	131.852,00	178.469,87	135,36					
IPTU	115.575,00	115.575,00	136.944,24	118,49					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	16.277,00	16.277,00	41.525,63	255,12					
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	127.308,00	127.308,00	150.125,24	117,92					
ITBI	126.808,00	126.808,00	150.125,24	118,39					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00					
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	600.500,00	600.500,00	587.920,77	97,91					
ISS	600.000,00	600.000,00	587.199,65	97,87					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	500,00	500,00	721,12	144,22					
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.319.759,60	1.319.759,60	1.618.218,06	122,61					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	44.293.500,00	44.293.500,00	41.248.776,32	93,13					
Cota-Parte FPM	9.900.000,00	9.900.000,00	8.817.734,24	89,07					
Cota-Parte ITR	11.500,00	11.500,00	13.271,10	115,40					
Cota-Parte do IPVA	498.000,00	498.000,00	615.618,98	123,62					
Cota-Parte do ICMS	33.000.000,00	33.000.000,00	31.282.402,46	94,80					
Cota-Parte do IPI - Exportação	698.000,00	698.000,00	519.749,54	74,46					
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	186.000,00	186.000,00	0,00	0,00					
Desoneração ICMS (LC 87/96)	186.000,00	186.000,00	0,00	0,00					
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	46.472.919,60	46.472.919,60	43.783.510,26	94,21					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.069.300,00	5.780.300,00	5.362.009,45	92,76	5.354.309,45	92,63	5.351.674,45	92,58	7.700,00
Despesas Correntes	5.016.300,00	5.522.300,00	5.119.293,35	92,70	5.111.593,35	92,56	5.108.958,35	92,52	7.700,00
Despesas de Capital	53.000,00	258.000,00	242.716,10	94,08	242.716,10	94,08	242.716,10	94,08	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.488.000,00	3.843.000,00	2.642.992,09	68,77	2.642.992,09	68,77	2.640.708,99	68,71	0,00
Despesas Correntes	2.463.000,00	3.737.000,00	2.565.819,55	68,66	2.565.819,55	68,66	2.563.536,45	68,60	0,00

Despesas de Capital	25.000,00	106.000,00	77.172,54	72,80	77.172,54	72,80	77.172,54	72,80	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	119.500,00	199.500,00	120.663,47	60,48	120.663,47	60,48	120.663,47	60,48	0,00
Despesas Correntes	117.500,00	197.500,00	120.663,47	61,10	120.663,47	61,10	120.663,47	61,10	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	159.000,00	109.000,00	45.859,09	42,07	45.859,09	42,07	45.859,09	42,07	0,00
Despesas Correntes	159.000,00	109.000,00	45.859,09	42,07	45.859,09	42,07	45.859,09	42,07	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	567.500,00	647.500,00	485.398,60	74,97	485.398,60	74,97	485.398,60	74,97	0,00
Despesas Correntes	565.500,00	645.500,00	485.398,60	75,20	485.398,60	75,20	485.398,60	75,20	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.403.300,00	10.579.300,00	8.656.922,70	81,83	8.649.222,70	81,76	8.644.304,60	81,71	7.700,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS				DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)				8.656.922,70		8.649.222,70		8.644.304,60	
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				0,00		N/A		N/A	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)				938.328,95		938.328,95		938.328,95	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				0,00		0,00		0,00	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)				7.718.593,75		7.710.893,75		7.705.975,65	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)								6.567.526,53	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)								N/A	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)				1.151.067,22		1.143.367,22		1.138.449,12	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)				0,00		0,00		0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)				17,62		17,61		17,60	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012			Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))		
				Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)			
Diferença de limite não cumprido em 2019			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	4.340.270,50	938.328,95	938.328,95	938.328,95	3.401.941,55
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	4.340.270,50	938.328,95	938.328,95	938.328,95	3.401.941,55

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	6.567.526,53	7.718.593,75	1.151.067,22	12.618,10	0,00	0,00	0,00	12.618,10	0,00	1.151.067,22
Empenhos de 2019	8.966.605,51	11.916.207,97	2.949.602,46	2.191.607,09	0,00	0,00	2.164.205,89	0,00	27.401,20	2.922.201,26
Empenhos de 2018	7.867.999,37	9.080.861,58	1.212.862,21	211.266,50	0,00	0,00	211.266,50	0,00	0,00	1.212.862,21
Empenhos de 2017	5.508.674,58	6.845.181,92	1.336.507,34	18.361,73	0,00	0,00	18.361,73	0,00	0,00	1.336.507,34
Empenhos de 2016	5.213.889,63	6.559.297,77	1.345.408,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.345.408,14
Empenhos de 2015	17.151.716,70	7.057.491,21	0,00	303.819,82	0,00	303.819,82	298.599,82	0,00	5.220,00	-5.220,00
Empenhos de 2014	4.888.541,42	5.240.602,68	352.061,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352.061,26
Empenhos de 2013	3.766.234,23	4.451.521,42	685.287,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	685.287,19

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **5.220,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **5.220,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.056.650,00	2.082.420,90	2.161.602,76	103,80
Provenientes da União	946.500,00	1.782.270,90	1.861.276,72	104,43

Provenientes dos Estados			110.150,00		300.150,00		300.326,04		100,06
Provenientes de Outros Municípios			0,00		0,00		0,00		0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)			0,00		0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)			22.330,00		22.999,75		24.116,51		104,86
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)			1.078.980,00		2.105.420,65		2.185.719,27		103,81
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	979.730,00	3.305.628,27	2.380.427,56	72,01	2.328.066,69	70,43	2.327.171,38	70,40	52.360,87
Despesas Correntes	979.730,00	2.842.687,14	2.227.605,56	78,36	2.184.860,69	76,86	2.183.965,38	76,83	42.744,87
Despesas de Capital	0,00	462.941,13	152.822,00	33,01	143.206,00	30,93	143.206,00	30,93	9.616,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	17.600,00	39.923,70	22.323,70	55,92	22.323,70	55,92	22.323,70	55,92	0,00
Despesas Correntes	17.600,00	39.923,70	22.323,70	55,92	22.323,70	55,92	22.323,70	55,92	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	81.650,00	233.289,21	173.522,90	74,38	173.522,90	74,38	173.522,90	74,38	0,00
Despesas Correntes	81.650,00	198.239,86	150.752,90	76,05	150.752,90	76,05	150.752,90	76,05	0,00
Despesas de Capital	0,00	35.049,35	22.770,00	64,97	22.770,00	64,97	22.770,00	64,97	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.078.980,00	3.578.841,18	2.576.274,16	71,99	2.523.913,29	70,52	2.523.017,98	70,50	52.360,87

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.049.030,00	9.085.928,27	7.742.437,01	85,21	7.682.376,14	84,55	7.678.845,83	84,51	60.060,87
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.505.600,00	3.882.923,70	2.665.315,79	68,64	2.665.315,79	68,64	2.663.032,69	68,58	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	201.150,00	432.789,21	294.186,37	67,97	294.186,37	67,97	294.186,37	67,97	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	159.000,00	109.000,00	45.859,09	42,07	45.859,09	42,07	45.859,09	42,07	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	567.500,00	647.500,00	485.398,60	74,97	485.398,60	74,97	485.398,60	74,97	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.482.280,00	14.158.141,18	11.233.196,86	79,34	11.173.135,99	78,92	11.167.322,58	78,88	60.060,87
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	1.078.980,00	3.578.841,18	2.430.387,62	67,91	2.378.026,75	66,45	2.377.131,44	66,42	52.360,87
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	8.403.300,00	10.579.300,00	8.802.809,24	83,21	8.795.109,24	83,14	8.790.191,14	83,09	7.700,00

FONTE: SIOPS, Paraná05/02/21 07:43:54

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	3475	0
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	928443.45	750854.99
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	65.18	650.18
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	24000	24000000
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	857599.92	857599.92
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13516.8	13516.8

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2500	2500
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	54258.52	42933.16

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal, conforme artigo 58 da Lei 4320/64.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	Valor do Recurso		
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	931.918,45		
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00		
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00		
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	59.735,01		
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00		
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00		
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	991.653,46		
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	798.572,30	798.572,30	798.572,30
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	12.017,70	12.017,70	12.017,70
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	810.590,00	810.590,00	810.590,00

Gerado em 16/03/2021 07:56:26

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	150.377,12

Total			150.377,12
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	72.662,12	72.662,12	72.662,12
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	76.065,00	76.065,00	76.065,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	1.650,00	1.650,00	1.650,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	150.377,12	150.377,12	150.377,12

Gerado em 16/03/2021 07:56:25

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	28.115,51
Total	28.115,51

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	11.027,20	11.027,20	11.027,20
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	11.027,20	11.027,20	11.027,20

Gerado em 16/03/2021 07:56:26

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Verificando a execução orçamentária por fonte, subfunção e natureza da despesa (demonstrativo 9.1), podemos observar que até o final do terceiro quadrimestre de 2020 a subfunção de governo que mais executou despesas foi a Atenção Básica, que alcançou 68,75% do valor da despesa com saúde executada. Da análise do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (demonstrativo 9.3) podemos verificar que a realização das receitas de impostos e transferências constitucionais e legais vinculadas a saúde não conseguiu atingir as metas de arrecadação que foram previstas no orçamento municipal. Essa frustração na arrecadação das receitas que afetou principalmente a receita da Cota-Parte do ICMS e a receita da Cota-Parte do FPM foi devido principalmente à queda da atividade econômica em geral causada pela pandemia do coronavírus. O índice das despesas próprias em ações e serviços públicos de saúde ao final do terceiro quadrimestre de 2020 ficou em 17,62% conforme o demonstrativo gerado pelo sistema SIOPS do Ministério da Saúde.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
771576/19	Tribunal de Contas do Paraná	Tribunal de Contas do Paraná	Centro de Saúde/UBS Urutu	Avaliar a eficácia na disponibilização do acesso à saúde à população do município (PAF Saúde).	D
Recomendações	Através do acórdão 522/20 foram homologadas as recomendações de melhorias e aprimoramentos na gestão do acesso à saúde no Município.				
Encaminhamentos	A gestão da saúde municipal realizou as adequações e enviou a documentação ao TCE-PR através de demanda no Canal de Comunicação. O TCE-PR respondeu que ainda não iniciou a fase de monitoramento da auditoria, momento esse que serão solicitados os documentos e informações que comprovem a implementação das recomendações.				

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

A gestão da saúde municipal realizou as adequações e enviou a documentação ao TCE-PR através de demanda no Canal de Comunicação. O TCE-PR respondeu que ainda não iniciou a fase de monitoramento da auditoria, momento esse que serão solicitados os documentos e informações que comprovem a implementação das recomendações.

11. Análises e Considerações Gerais

A gestão entende que tivemos um ano de muitos desafios com a pandemia do Covid-19, muitas restrições de acesso aos serviços, consultas especializadas, cancelamentos de exames e cirurgias eletivas o que prejudicaram de certa forma o bom andamento do atendimento a população, destacamos que não deixamos de prestar assistência a pacientes crônicos ou acamados e que na medida do possível e respeitando os decretos estaduais, mantivemos os serviços básicos em pleno funcionamento mas sempre prezando pelas normas e protocolos de segurança.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

No ano de 2021 o município confeccionara o novo Plano municipal de Saúde 2022-2025, a sugestão que seja mais elaborado, pois observamos alguns indicadores que se repetem nos eixos, deixando o novo Plano mais pratico, e que as novas diretrizes continuem sendo voltadas as boas praticas de saúde e pensando sempre no bom atendimento a população.

Identificação dos Gestores:

Gestores no Período de Referência do RGS:

Secretário Municipal de Saúde	Franceli de Fátima Davi
Gestor do Fundo Municipal de Saúde	Karine Bocalon Pedrozo
Contador Responsável Pelas Informações Financeiras	Gilvane Hoffmann
Prefeito Municipal	Mauro Cesar Cenci

Gestores Atuais:

Maicon Antonio Mezzalira
Secretário Municipal de Saúde

Darlei Trento
Prefeito Municipal

Gilvane Hoffmann
Contador CRC-PR 045431/O-1
Responsável Pelas Informações Financeiras